



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026, Edição -1088



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	4

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026, Edição -1088



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.067 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para exercício de funções junto à Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura, e dá outras providências.”

MARCEL DIAS LEITE Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Fica o servidor Kauan Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, designado para exercer suas funções no prédio da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria de Esporte, situado na Rua Mariano Vicente Filho, nº 131, devendo registrar e cumprir sua carga horária de trabalho nas Secretarias citadas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal-SP, 10 de junho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854

Assinado de forma
digital por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.06.10
16:42:38 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026, Edição -1088



PORTARIA N.º 4.068 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a cessão provisória da servidora pública municipal Danielle de Freitas Ayres à Autarquia de Previdência Municipal -GESTALPREV, com ônus para o Município de Pontes Gestal, e dá outras providências”

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.411, de 03 de novembro de 2025, que designou a servidora Danielle de Freitas Ayres para atuar junto à Diretoria Executiva do GESTALPREV;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.465, de 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Autarquia de Previdência Municipal – GESTALPREV

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico e administrativo para a manutenção das atividades do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art.1º Fica cedida, em caráter provisório, a servidora pública municipal **DANIELLE DE FREITAS AYRES**, matrícula nº 608, ocupante do cargo efetivo de Assessora Jurídica, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pontes Gestal/SP, à Autarquia de Previdência Municipal – GESTALPREV.

Art.2º A servidora cedida exercerá suas atividades junto ao GESTALPREV, em apoio às ações administrativas, previdenciárias, de gestão e governança da Autarquia, observadas as atribuições legalmente compatíveis com seu cargo efetivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026, Edição -1088



Art. 3º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á- **com ônus integral para o** Município de Pontes Gestal, permanecendo sob responsabilidade da Prefeitura Municipal o pagamento da remuneração da servidora, encargos legais, previdenciários e demais obrigações decorrentes do vínculo funcional.

Art. 4º A servidora cumprirá sua carga horária integral durante o período de realização do Censo Previdenciário(18/05/26 até 15/06/26) na sede da Autarquia.

Art. 5º O período de cessão será considerado de efetivo exercício para todos os fins legais, permanecendo inalterado o vínculo funcional da servidora com o Município de Pontes Gestal.

Art. 6º Após a realização do Censo Previdenciário a servidora deverá realizar sua carga horária cumprindo sua jornada das 8h15 às 12h15 no Paço Municipal e das 13:15 às 16h15 na Sede da Autarquia, às segundas e quartas feiras e nas sextas-feiras das 8h15 às 12h15 no Paço Municipal e das 13h15 às 15h15 na sede da Autarquia.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, 10 de junho de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854
MARCEL DIAS LEITE

Assinado de forma digital por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.06.10 16:47:50 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026, Edição -1088



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 015/2.026.
PROC. Nº 082/2026.

OBJETO: Ata de Registro De Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos de informática, utensílios permanentes, itens recreativos e demais bens permanentes, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Município de Pontes Gestal/SP.

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: às **17h00m (Horário de Brasília)** do **dia 10 de junho de 2026** até às **08h00m (Horário de Brasília)** do **dia 24 de junho de 2026**.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** será às **08h30m (Horário de Brasília)** do **dia 24 de junho de 2026** no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras” Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e www.pontesgestal.sp.gov.br.

Pedidos de impugnação e recursos referente ao edital deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

Pontes Gestal/SP, 10 de junho de 2.026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 017/2.026.
PROC. Nº 084/2026.

OBJETO: Ata de Registro De Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos para realização de eventos de médio e pequeno porte (festas e shows artísticos) no município de Pontes Gestal/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais, transporte, ART/RRT, laudos técnicos e demais serviços necessários, conforme Termo de Referência.

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: às **17h00m (Horário de Brasília)** do **dia 11 de junho de 2026** até às **08h30m (Horário de Brasília)** do **dia 26 de junho de 2026**.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** será às **09h00m (Horário de Brasília)** do **dia 26 de junho de 2026** no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras” Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e www.pontesgestal.sp.gov.br.

Pedidos de impugnação e recursos referente ao edital deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma BLL Compras – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – <http://www.bll.org.br>;

Pontes Gestal/SP, 10 de junho de 2.026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026, Edição -1088



MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal